



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**

**PORTARIA Nº 555, DE 15 DE OUTUBRO DE 2015.**

O Reitor *Pro-Tempore* do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 688, de 06/07/2015, publicada no D.O.U. de 07/07/2015, considerando o Processo nº 23415.000246/2015-08, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho do servidor abaixo relacionado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, nos termos do artigo 20 da Lei nº 12.772/2012, combinado com o artigo 19 da Lei nº 8.112/90, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho Atual</b>	<b>Novo Regime de Trabalho</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1051900	Armando Ferreira do Nascimento	40 horas semanais	40 horas semanais com Dedicação Exclusiva	19/10/2015

  
**ADELMO CARVALHO SANTANA**

*Reitor Pro-Tempore*

Adelmo Carvalho Sa

Reitor Pro Tempore

Port. MEC Nº 688/2015

10/10/2015